ANO II — Lisboa—Segunda-feira, 21 de Outubro, de 1918 — N.º 498

A Monarquia

Diario Integralista da Tarde

ENDEREÇO TELEGRAFICO: — «MONARQUIA»—LISBOA

Director
Conde de Monsaraz

Redactor principal
Antonio Sardinha

Propriedade da Sociedade Integralista Editora, Limitada

Escritorios e Typographia
R. de S. Paulo, 20

Impressão — Rua do Grilo, 134

Editor — João G. Santos

Telefone: C. 1034

Lucros de guerra

O ponto de vista integralista em sciencia economica, que é o ponto de vista da verdade, é, pelo menos, tão caracteristico como as ideias que em direito constitucional nos apartam com forte individuação das variadas teorias da sciencia catedratica.

Nós, em economia, não transigimos com os preconceitos correntes, nem com as metafisicas oficiais, que formam, como nas outras sciencias, uma tradição democratica de fresca data; nós remontamos mais longe á pura tradição de realidade e pertence-nos um *nacionalismo economico*, que vae dar-nos o criterio para a apreciação da agitada questão dos lucros da guerra.

E nesta, como em todas as outras, o ponto de vista integralista será a defeza dos interesses da verdadeira riqueza nacional, da riqueza ligada por signais claros ao trabalho da grei, riqueza a um tempo *nacional* e *produtiva*, contra os interesses da plutocracia mais ou menos cosmopolita e parasitaria. Tem-se feito a campanha contra o imposto dos lucros de guerra como uma defeza dos interesses *conservadores*, equivoco perigoso, que cumpre desmascarar: não se pode chamar *conservadora* essa massa de interesses mais ou menos citadinos, mais ou menos especulativos, sem raizes profundas no solo patrio com seivas muitas vezes oriundas de patria extranha, e que tão bem se acomodam aqui como em toda a parte com a politica democratica e mesmo demagogica. Tal especie de riqueza, aventureira, movel, sem escrupulos, não está de modo algum ligada á *conservação nacional*, porque não é nacional e porque não é produtiva.

Atacando os interesses dessa riqueza, sou eu que sou conservador, porque falo em nome da boa riqueza nacional, pelo menos da riqueza agraria que produz e se desentranha em rendimento nacional liquido e positivo. Fazendo-o, eu lembro ao governo que não é tão somente o Estado interessando, como representante de um interesse geral, na revogação ou na continuação da lei; deve lembrar-se que o interesse dessa classe (!) que reclama, se pode opor ao interesse de uma outra classe, mais numerosa e respeitavel, a classe agricola, que sabe muito bem que terá que pagar tudo aquilo a que a primeira conseguir eximir-se com suas manobras politicas e com suas ameaças mais ou menos veladas.

Se a Industria, e o Comercio e o Banco, são funções necessarias da economia nacional, lembramo-nos de que a lei comentada apenas pretende tributar aqueles lucros excepcionais ou que a normalidade dessas funções é excedida, não lhes atinge, pois, a sua essencia socialmente legitima.

Varios defeitos tem sido apontados á realização actual desta necessaria medida pela imprensa e pelos interessados reclamantes.

Com algumas concordamos nós:

A lei não deve exceptuar colonias, ilhas adjacentes, o que de resto ainda se comprende que tenha ficado para diploma posterior.

Tambem reconhecemos que a lei deveria ter sido promulgada com previa consulta dos interessados, o que certamente lhe aproveitaria.

Outros notam a falta de detalhes, outro defeito que a regulamentação posterior remediaria; ainda se tem lembrado a conveniencia de entregar a execução desta lei a «comissões especiaes», alvitre certamente de utilisar.

A casuistica economica posta ao serviço das interessadas reclamações formulou porem argumentos completamente inaceitaveis: ataca-se, por exemplo, o seu caracter ditatorial:

Que importa que a lei tivesse sido decretada em ditadura, nestes tempos duros de guerra em que a ditadura é o regimen de todos os povos, o o parlamentarismo se encontra total e oficialmente desacreditado em todos os paizes civilisados? Que significação real tem esse especioso sofisma de se dizer que os lucros da guerra se tornaram a esta hora riqueza colectavel geral» e que portanto aos impostos geraes deve o Estado ir buscar satisfação ás suas necessidades pecuniarias? Pois não é patente que os lucros de guerra só darão origem a riqueza colectavel geral, quando se capitalizarem em qualquer colocação, sendo, pois, desta sorte riqueza colectavel geral não os lucros de guerra, mas os juros, os rendimentos dos capitaes em que eles se inverteram?

Com esse sofisma pretendem, pois os interessados, em vez de serem tribu, tados pelos lucros da guerra, serem-n'o apenas pelos juros desses lucros, isto é, por cerca da vigessima parte!

Sei bem que todas as categorias da riqueza nacional devem concorrer proporcionalmente nos sacrificios nacionais; entretanto peço o imposto sobre lucros da guerra, que incide de preferencia sobre o que é, não só riqueza, mas usura, sobre o que não ha certeza bem clara de ser um valor bem *nacional*, aliviando as outras formas de riqueza, que são bem manifestamente nacionais e produtivas. Por outro lado deve dizer-se que não faz uma grande falta para a implicação deste imposto um imposto geral sobre o rendimento, que não dispensaria a investigação destas muito especiais materias colectaveis que pretendem atingir-se.

Que vale dizer-se, passando dos sofismas economicos aos discursos juridicos, que esta lei ofende o principio da não-retroactividade?

Pois não é riqueza real e existente a que se tributa? Pois não caduca por si mesma esta lei nos casos em que se demonstre que a riqueza colectada desapareceu? Pois não são mais ou menos retroactivos todos os impostos, pois que, só pode tributar-se riqueza previamente existente, riqueza que no passado se formou? Ou antes não são todos os impostos *não-retroactivos*, embora pareçam o contrario, porque na constituição não escrita de todos os Estados se inclue certamente o preceito de que todas as formas futuras de riqueza nacional estão sujeitas ao imposto, como participação das utilidades e dos encargos sociais?

Acusa-se tambem este decreto de contrariar as iniciativas tão necessarias ao nosso levantamento economico.

Penso que pelo contrario se deu ao Estado mais um elemento de estimulo ás industrias mais necessarias a quem poderiam conceder-se isenções ou atenuações deste imposto; como por outro lado estão sujeitas as tabelas as formas mais importantes do trabalho nacional, aquelas que mais interessam ao nosso resurgimento, tambem por esse lado o mal apontado se atenua. Reconhecemos, entretanto, que ao Estado competiria exercer com o maximo cuidado a concretização desta lei para evitar uma nefasta desanimação das iniciativas, no sentido indicado.

Aos que dizem ser inaceitavel a excepção deste imposto em favor das industrias sujeitas a tabelas responderemos que o criterio que devia ter presidido á elaboração destes era a limitação dos lucros áquele grau idoneo, á boa remuneração e estimulo do trabalho; esses lucros estão sob a protecção e a garantia do Estado. Por outro lado os lucros acaso obtidos pela venda ilegal, alem das tabelas, não cabe na alçada dos lucros de guerra, mas sim na sancções e multas que se aplicam a esta especie de contravenções e as quaes compete, ainda ao Estado procurar recuperar quanto possivel. Vê-se, pois, que o principio do imposto sobre os lucros de guerra não foi destruido pela argumentação insubsistente que analisamos.

Por nossa parte vemos na lei outros defeitos. Em primeiro lugar pensamos que da definição de lucros de guerra, mereceriam de uma tributação especial, devem absolutamente excluir aqueles acrescimos de rendimento derivados de um aumento ou emprego de capital ou de uma reorganização dos metodos de trabalho, rendimentos estes dignos de toda a protecção e privilegio por parte do Estado.

Ainda, parece-nos excessiva a tributação, estatuida pelo decreto analisado, que chega a 80 0/0, a qual, pelo menos no principio, muito ganharia em ser reduzida. Por outro lado adversarios decididos do imposto progressivo, que esse sim, é um verdadeiro preconceito socialista, não vemos que se justifique tributar menos levemente aqueles lucros que não conseguiram ser grandes, mas aos quaes sempre presidiu a mesma intenção, o mesmo caracter, especulativo e pouco nacional.

Notamos ainda que o ponto psicologico da questão, o seu nó gordio está na distinção necessaria entre o *fundador do negocio* e o *seu tomador*.

Pode alegar o actual detentor de qualquer titulo, representando valores colectaveis da especie de que tratamos, que os comprou a um preço já alteado a uma razão normal de capitalização; pois permita-se-lhe que faça a prova da transacção pela qual esse titulo foi adquirido e atinja-se assim o lucro de guerra nessa forma que ele entre nós muito generalizadamente assumiu de *valorizações especulativas* de empresas novas, de *negocios de fundação*, sendo lamentavel que a lei, de facto muito pobre de contextura, nada estatua a este respeito. Vingados desta forma os principios, notemos ainda severamente que essa ameaça de bancarrota com que o mundo financeiro responden á promulgação da lei, ou era afectado, o que demonstra uma alta e rebelada desmoralização ou era sincera, e então nos mostra que a nossa praça tem muito pouca solidez, aspecto lamentavel que cumpre aos governos estudar.

Esclarecido desta forma o assunto na sua faceta de actualidade, note-se sempre que o imposto sobre lucros de guerra, medida louvavel e desejavel, só pode valer deveras como parte integrante de um geral plano financeiro, de um programa de *nacionalismo economico*, como só se poderia tracejar nos moldes da teoria integralista: pois antes de tributar os lucros de guerra, seria preciso assegurar a fiscalização do Estado na propria constituição das empresas e na propria fundação dos negocios segundo um plano de interesse nacionaes que só instituições verdadeiramente nacionaes saberiam conceber e executar.

José A. P. Rebelo

Conde de Monsaraz

Por noticias vindas da Figueira sabemos que foi posto em liberdade o nosso querido director, sr. Conde de Monsaraz.

Este procedimento foi devido ao sr. general Jaime de Castro que não quiz deixar o comando da divisão sem lhe fazer justiça, atendendo não só á sua nobre conducta moral como á sua attitude perante a revolução. Está pois em liberdade, com dispensa do juramento o nosso querido director. Mas, o que é urgente, o que é inadiavel, é a revogação da clausula que provocou a sua prisão e que certamente ainda provocará mais incidentes se o sr. Ministro de Guerra não providenciar imediatamente nesse sentido,

———

Tem sido largamente apreciada como merece a nobre atitude do sr. Conde de Monsaraz em presença da clausula afrontosa que o obrigava a renegar as suas crenças, empenhando a sua palavra num juramento que como portuguez jámais poderia cumprir.

A *Patria* ! denodado orgão monarquico do Porto, referiu-se desta maneira ao sr. Conde de Monsaraz:

«Está preso o Conde de Monsaraz porque sendo OFICIAL MILICIANO do exercito se recusou a jurar defender as leis da republica.

Monarquico intransigente, o seu gesto apenas significa que o caracter ainda se não obliterou de todo na alma portugueza e que ainda ha quem seja capaz de manter a integridade dos seus principios, acima de tudo e atravez de tudo.

Ao illustre titular e nosso amigo as nossas felicitações.»

Tambem *O Dia* se refere assim ao nosso querido director:

«Segundo conta «A Monarquia», o seu illustre director e nosso querido amigo sr. Conde de Monsaraz, distincto alferes miliciano d'artilharia 2, embora estivesse detido por não querer prestar juramento de fidelidade á republica, não hesitou em sair da Figueira para ir jantar-se ás forças que tinham por missão bater os revoltosos de Coimbra.

Cumprindo assim o seu dever e sujeito até a penalidades disciplinares, o sr. Conde de Monsaraz voltou ontem a apresentar-se no seu quartel, donde justo será que saia em breve em liberdade.»

Aos nossos presados colegas agradecemos as amaveis referencias. E como eles, aguardamos a revogação imediata da referida clausula, não como um favor, mas como uma reparação devida áqueles que para defenderem a Patria não consultam as suas crenças politicas.

Os netos da "velha,,

Cansados já dos processos jornalisticos de *O Mundo* e dos seus redactores, dignos filhos da *velha*, cain-nos agora em casa um novo flagelo, na pessoa de certos jornaleiros sidonistas, ilustres filhos da *nova*, que, como toda a gente sabe, nasceu ali no alto da Rotunda, no mesmo leito de dôres que a mãe, mas assistida desta vez pelos cuidados obstetricos do sr. Cameira.

Referiu-se ontem *A Situação* áquela divertida folhinha que foi mas já não é do sr. Botelho Moniz, á attitude nobilissima do sr. Conde de Monsaraz que ultimamente se recusou a prestar juramento de fidelidade ás instituições desta republica de mama—digna successora dos achaques e das rugas da outra que em 5 de Dezembro deu a alma ao diabo—seu creador...

Se isto não fosse imensamente comico, se *A Situação* não fosse imensamente comica, nós perguntariamos com toda a inocencia se a ordem publica foi melhor zelada em Coimbra e mais de perto vigiados os manejos revolucionarios pelo facto do governador civil ser absolutamente incapaz — garantimo-lo — de recusar qualquer compromisso de fidelidade aos mandarins da *republica nova*.

E se não necessassemos abusar, nós pediriamos ainda á *Situação* que nos dissesse aqui muito á puridade, se ao lado do Conde de Monsaraz marcharam sobre Coimbra todos aqueles dedicados oficiais republicanos, filhos ou netos da *velha*, que ha dez anos para cá teem jurado defender trinta e tantas coisas diferentes que não são seguramente uma só.

... E o que nós julgavamos ainda para perguntar!...

—Para a outra vez, sim?...

—Perdão, Almirante...

O sr. Machado Santos—modesto comissario naval que uma revolta levou ao almirantado e outra a um gabinete ministerial por onde passeou a sua historica incompetencia—entendendo que como pae desta anemica *creança* tem o dever de dizer o que pensa, vem numa cruzada de cavalheiresco humanitarismo implorar o perdão para os revoltosos vencidos. Tratando-se de quem se trata, é bastante extranha a atitude do encarcerado de Fontelo; e se cogitarmos bem nas razões que a motivaram, chegaremos inevitavelmente á conclusão de que o sr Machado Santos ao implorar piedade para os vencidos de todas as revoluções e faz apenas por espirito de classe, visto ser um perpetuo emprezario de bernardas... Só assim na realidade se explica que um homem que foi uma sua constante vitima e lhes conhece bem o caracter e os crimes, venha defender aqueles que não hesitaram em expôr a Nação a um perigo *mortal* só para que fosse saciada a sua sede de oiro e de Poder!...

Nós não queremos que o Poder use ou abuse das perseguições inuteis e infames em que eram peritos os da republica *velha* e em que os da *nova* se teem ido já exercitando. Nós não queremos *a rua* imperando e exira vasando a lama dos seus odios—sejam quaes forem as suas victimas de momento. Nós não queremos uma justiça atrabiliaria e feroz como a usada durante o consulado de Afonso Costa!

O que nós queremos, o que *exigem* todos os bons portuguezes, é que o governo, *depois de distribuir responsabilidades*, seja inexoravel no castigo dos culpados da nova hecatombe que de contrario apenas poderemos considerar *adiada*, quando a salvação da Patria exige impreterivelmente que seja *destruida* nas suas mais fortes raizes! O que nós queremos é que aqueles que nos governam tenham a energia e o patriotismo suficientes para pôrem o *interesse nacional* acima de todas as conveniencias pessoaes ou partidarias e para irem direito ao fim, sem hesitações e sem fraquezas que seriam fataes para eles e para a Nacionalidade! E' isto o que nós queremos, é isto o que exige o Povo de Portugal!

Justiça ampla, responsabilidades bem definidas. Para os inocentes a liberdade imediata! Para os culpados desse grande crime um castigo que seja ao mesmo tempo *um ponto final* na anarquia reinante!...

* * *

Diz o sr. Machado Santos que *um paiz não se governa com tesuras*. De acordo. Foi sempre essa a nossa opinião. Mas o que tambem entendemos é que se um paiz se não governa apenas com *tesuras*, tambem não se governa com *transigencias que rebaixam*—na frase acalorada dum corifeu do regimen.

Tesura sim, nos cargos a quem competir a defeza da ordem publica e na defeza nacional. Mas que ao lado dessa tesura, haja tambem a «competencia» porque, de pouco vale exportar os desordeiros para as colonias se subsistirem as causas da desordem, neste momento sobretudo «economicas». No dia em que o sr. Sidonio Paes conseguir arranjar um governo de «competencias» terá atingido uma das mais profudas raizes do mal! Mas para que essas «competencias» possam agir e dar alguma coisa de util ao paiz é preciso primeiro que tudo, varrer do paiz essa escumalha incaracteristica que só vive da desordem e quem a republica deu fóros de cidade por ter nela a bem dizer a sua unica força! E' por isso que o governo tem de ser inexoravel para com os vencidos de agora. «O interesse nacional» é superior a tudo! Que o governo o saiba interpretar, procedendo com a energia que lhe exige a actual situação politica e internacional! Mas que assuma a responsabilidade dos seus actos, compenetrado dos graves deveres que lhe assistem!

«Mão de ferro» pede muita gente.

E' o que na realidade se precisa neste momento. Mas que a par da «mão de ferro», o governo se não esqueça de que a Nação exige muito mais: exige sobretudo «cabeça!...

João Camilo Felix Correia

PORTUGUESES!

Os prisioneiros de guerra passam privações

Enviai á Junta Patriotica do Norte—Paços do Concelho—Porto—generos ou roupa, que esta os fará chegar ao seudestin o.

Não pode ser!

Não pode ser! Depois do incidente da noite de 16, prova flagrante de que a demagogia não desarma, de que a revolução está apenas «jugulada», mas não «liquidada», o governo não pode por forma alguma desinteressar-se da investigação das responsabilidades desse crime.

Doa a quem doer. E' preciso que se proceda a um inquerito rigoroso, rigorosissimo, que se descubram os culpados dessa scena de massacre. Nenhum elemento de prova deve ser descurado ou esquecido mesmo para evitar que os demagogos livremente caluniem as melhores intenções dos governantes.

Extranhamos, extranhamos imenso, que o governo, em vez de prosseguir diligentemente as averiguações decerto encetadas, proceda mais uma vez com a tibieza de sempre. Toda a gente sabe que nos casos de morte repentina, se não dispensa a autopsia—que não é apenas uma formalidade, mas um elemento insubstituivel do corpo de delicto, de cuja falta pode até derivar a nulidade insenavel do processo. Só em casos muito excepcionaes, afastadas todas as suspeitas de crime, e a requerimento das familias, podem ser dispensadas por inuteis as autopsias cadavericas.

Ora, não é positivamente o que sucede nesta questão do tragico assalto da rua Victor Cordon.

Era absolutamente necessario—e deponha sobre o caso qualquer legista—que se procedesse sem delongas á autopsia cuidadosa das victimas, para identificação das armas empregadas pelos assaltantes—elemento indicativo que não é para desprezar na sua descoberta. De resto, não é crivel que ámanhã se instaure o respectivo processo sem que no corpo de delicto figure ao menos a natureza do ferimento e a causa da morte. Caso contrario, os demagogos hão-de garantir, pelo menos, que os policias morreram de susto, e que portanto não ha motivo para qualquer especie de incriminação.

E legitima-se, nestas condições, que o governo, sem quaisquer solicitações extranhas, se apressasse a dispensar as autopsias? Não será isto mais uma prova, e uma prova flagrante de que, mesmo nas altas esferas do Poder se não esbateu ainda aquela ideia romantica, vestida de branco,—a aproximação, politica de transigencia nefasta, que só pode servir as manobras inconfessaveis dos democraticos?...

A verdade

Mayer Garção, num minuto de bom senso:

O que os monarquicos fazem não é defender a Republica do sr. Sidonio Paes: eles não defendem nenhuma Republica, eles não querem nenhuma Republica.

Tem toda a razão o ilustre lirico da filarmonica jacobina. Os monarquicos não defendem nenhuma republica, porque se o fizessem seriam tudo menos «monarquicos»!... Mas, porque entendem que neste momento decisivo a Patria deve estar acima de tudo é que põem de lado as armas que na primeira ocasião estarão prontas para desempenhar a missão que lhes pertence. Nessa altura, não teremos provavelmente a nosso lado aqueles que agora sustentamos com a nossa força e que não perdem a ocasião de manifestar o seu republicanismo...

Ensino popular

Um povo, na sua maioria de analfabetos, como é o nosso, encravado no meio de nações ilustradas, arrisca-se fortemente a desaires pouco nobilitantes, em horas incertas. Com efeito, desde ha muito, na restante Europa não teem feito mais que acrescerem as condições de preparo intelectual das nacionalidades, de que se compõe esta parte da terra. Ao nosso país coube o papel mais importante da civilização moderna. A geografia dos antigos circunscrevia em estreitos limites o dominio do homem culto sobre o globo.

Portugal trouxe para a marcha progressiva da humanidade o conhecimento do mundo por ele habitado e habitavel.

Este facto culminante, devido ao genio expansivo da raça é o verdadeiro ponto de partida da civilização moderna, que se acusa pela expansão e iseminação dos povos indo-europeus.

Seguem-se a breve trechos os descobrimentos do mundo intelectual. Mas aqui neste campo o povo que dera aos outros a derrota, o caminho e a futura posse da terra ficou esteril.

Hoje que o nosso globo quasi nada tem por conhecer, a missão duma nacionalidade que não quer ser absorvida é acompanhar o progresso dos povos mais civilizados.

Por instinto de conservação nacional, os governos, que de ha muito se tem sucedido nas cadeiras do poder, deviam ter compreendido esta necessidade. Portugal não tem motivo organico para estagnar; mais ainda, o facto de ter parado quanto á generalização da cultura intelectual, é um verdadeiro retrocesso quando os outros povos da Europa, grandes e pequenos, ricos e pobres, teem caminhado e caminham sempre.

A estatisca do numero de analfabetos é verdadeiramente desconsoladora para nós.

E não é só essa, o que mais é.

De ha meio seculo para cá, para não ir mais longe, aponte-se qual o cerebro português, que contribuiu originalmente para o progresso scientifico, para o grande movimento intelectual donde derivou a moderna civilisação. E o qu deve a tecnica industrial ao nosso país? Qual a maquina de alcance fabril e economico que inventámos? Qual o sistema de aviação? de comunicação? Que descobrimos, que inventamos? Nada, nem na ordem material, nem no dominio das sciencias especulativas.

A civilização moderna acentua-se materialmente e essencialmente pelo grande desenvolvimento industrial.

Na ordem economica, o nosso país, que não produz sequer o necessario para o consumo dos seus habitantes, o que seria facilimo, vai procurar o que necessita ao estrangeiro, de que é constante tributario. Como se alimenta e se veste do estrangeiro, perdeu o habito do trabalho e adquiriu o da preguiça: moral e intelectual.

Os poderes publicos que deviam ter ininterruptamente como norma de conducta, a promoção e ilustração de todos e que é um direito de cada um, só tem tido a preocupação: dominar, conservar-se, dispor, em favor dos favoritos e socios, dos dinheiros publicos. E como tal maneira de proceder é incompativel com uma população medianamente ilustrada, a ignorancia popular é cultivada e fomentada com verdadeiro esmero, quasi paternalmente.

O estado de ignorancia da população portuguêsa, obedece a um caso pensado e a uma opinião antecipada, dos que tinham e teem por dever estrito de manter a nação nas condições, já não dizemos de civilização, mas de decencia.

O patriotismo de quem se ha sentado nas cadeiras governativas, com a missão meramente egoista da sua conservação, redunda na ignorancia profunda das massas populares e num verdadeiro crime de lesa nacionalidade.

Os nossos complexos males originam-se na nossa ignorancia. A nossa ignorancia provem dos pessimos governos a que temos tido.

O prurido de legislar tem sido o agente mais desorganizador de todos os ramos de administração. A uma dada lei não correspondem os meios da sua execução, nem os economicos, nem quaisquer outros. E a maior parte das leis oriundas desses candidos estadistas que teem estado á frente dos negocios publicos, são de meter medo, pela inconsciencia que denunciam. Ficam letra morta. Andam para aí aos pontapés de todo o mundo, sem a menor parcela de respeito. Os primeiros a desmoralizarem as leis são os governos. Haja em vista o que a Republica tem feito á instrução primaria do país. Fez a lei de 29 de Março de 1911. Essa lei está remendada com mil circulares, decretos e portarias.

E até hoje nenhum ministro, de tantos que a instrução tem tido, foi capaz de regulamentar essa lei, teve a coragem de fabricar programas.

Isto fala mais alto do que toda a retorica balofa de que se tem servido esses curiosos estadistas, que em oito anos de Republica puzeram a instrução nacional num tremendo caos.

A verdade pura, a verdade incontestavel, a verdade esmagadora é que em oito anos não souberam, não puderam, não quizeram dar ao ensino primario lei organica, regulamento e programas.

Podem depois desta afirmação invulneravel cantar lôas ao que fizeram, que não conseguem destruir ou adoçar sequer o efeito desta formidavel sentença.

Para a consciencia dum povo julgar um regimen, condenando-o, basta este delito monstruoso. Não ha agua lustral que o apague, não ha baptismo de fogo que o mundifique.

Antonio Figueiriduas.

NOTA ECONOMICA

O Problema do Pão

No Diario do Governo de ontem e com data de 16 do corrente saiu o publico um novo decreto sobre farinhas e pão. Este novo diploma emanado da actual Secretaria de Estado dos Abastecimentos vem procurar remediar as deficiencias que em Lisboa e quanto ao pão se fizeram ultimamente sentir. Na verdade é bem para estranhar e até para nos despertar receios o facto de já em Outubro, a pouco mais de dois mezes das colheitas, estermos sentido grande falta de pão. O espectacula das *bichas ás portas das padarias*, o quebrar das vitrines, tudo nos traz á memoria tristes dias passadas e é tudo um negra indicio do que virá a ser o inverno que se aproxima se não forem tomadas medidas eficazes.

Se o decreto que entre nós instituiu ultimamente os celeiros municipais tivesse sido pronta e totalmente cumprido, por certo não se veria o governo na necessidade de já neste mez tomar novas providencias... legislativas sobre o fornecimento de pão á capital. Mas esse decreto parece ter chegado ao conhecimento de muito poucas camaras municipaes de modo que os celeiros só existem numa manifesta minoria delas. E' este um facto que se não comprehende.

O governo toma uma medida que foi julgada indispensavel no actual momento, uma medida que teve a homologação do Conselho Economico e essa medida de salvação publica é recebida e acatada por algumas camaras emquanto outras lhe levantam mil e um obstaculos e chegam mesmo a não lhe dar cumprimento. O governo não tem então quem o informe do que se passa por esse paiz fóra? Ou não tem força para impor aos municipios o cumprimento da lei? Se os celeiros se achassem devidamente montados neste momento, como de resto já tiveram mais do que tempo para isso, o governo conheceria a existencia de cerial nas diversas regiões, saberia onde o havia em demasia e onde ele faltava e poderia assim socorrer os concelhos onde já ha falta de pão. Lisboa, por exemplo, estaria neste momento abastecida de pão e, mesmo que a produção nacional de cereais não fosse suficiente para o consumo (como não chega) só lá para a primavera seria indispensavel recorrer ao trigo importado. Mas nada disso se verifica...

O decreto refere-se apenas a Lisboa, o que quer dizer que é precisamente a capital do paiz a terra onde a deficiencia em primeiro logar se faz sentir. Nem o governo, nem a camara nos livraram disso.

A criação dos dois unicos tipos de pão não é só necessaria como até indispensavel. De ha muito que assim se fez no Estrangeiro. Oxalá o pão fabricado seja em quantidade suficiente para o consumo e oxalá tambem a fiscalisação seja suficiente para garantir o fabrico nas condições marcadas no decreto.

A. Campos Figueira

Distinção necessaria

Não quer a nossa chlorotica «Ofelia» que sejam confundidos os culpados da ultima intentona com os criminosos de direito comum. Tem razão. Os ultimos geralmente são castigados por crimes contra individuos.

Os facinoras que agora pretendiam lançar Portugal numa guerra civil praticavam alguma cousa de mais grave: cum crime contra a Nação!

Um criminoso arrepende-se muitas vezes na regeneradora religião do trabalho. Um traidor nunca se arrepende. A unica cousa que o pode fazer estremecer é a corda que estrangulou Almeida ou o ruido das carabinas que prostraram inanimado o corpo de Bolo-Pachá!...

Triste nova...

Parece que vae ser julgado em breve o germanofilo Caillaux acusado de traidor á sua Patria.

Como esta nova deve ser cruel não só para Afonso Costa—seu intimo amigo pessoal e politico — como para todos os republicanos portuguezes, a começar pelos seus amigos do «Mundo» e acabar nas alfurjas maçonicas donde sahiram as carabinas regicidas!...

Acompanhamo-los neste triste lance lamentando apenas que em Portugal não haja como muito bem disse «O Mundo» — **um Clémenceau.**

Portugal aproveitado

Gados e lavoura

III

Diz este art.: Os baldios que não sejam indispensaveis ao logradouro comum nem sejam destinados por utilidade publica á arborisação,—a qual será regulada nos termos do decreto de 24 de Dezembro de 1901 e 24 de Dezembro de 1905, que organizam o regulam os serviços e regimen florestal—e forem proprios para cultura agricola serão foridas e cultivadas nos termos e condições estabelecidas nas posturas, pelos corpos administrativos em cuja area estejam compreendidos em harmonia com o disposto no n.º 15 do art. 105 e no n.º 14 do art. 189 deste codigo.

Não tenho conhecimento de que o se